



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

ESTADO DE PERNAMBUCO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE SURUBIM

### COMUNICAÇÃO INTERNA

#### REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Do: Setor de compras  
Para: Setor de Contabilidade/Tesouraria

**ASSUNTO:** Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de um Monitor 21.5" pequeno, 221V8LW e 13 (treze) Impressoras Multifuncionais, conforme especificações do Termo de Referência, para atender às necessidades dos Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Surubim.

Prezado (a) Senhor (a)

Em estrita observância ao art. 72, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021 solicitamos a Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de um Monitor 21.5" pequeno, 221V8LW e 13 (treze) Impressoras Multifuncionais, conforme especificações do Termo de Referência, para atender às necessidades dos Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Surubim.

Caso exista previsão, favor indicar a fonte do recurso correspondente à reserva no valor de R\$22.487,40 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

Surubim, 20 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Marcílio de Souza Arruda  
**Agente de Contratação**



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE SURUBIM

### DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

#### REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Do: Setor de Contabilidade/Tesouraria

Para: Setor de Compras

Prezado Agente de Contratação,

Em resposta à solicitação formulada por Vossa Senhoria a respeito da compatibilidade de previsão de recursos orçamentários, informamos acerca da existência de dotação orçamentária para custear as despesas relativas a **Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de um Monitor 21.5" pequeno, 221V8LW e 13 (treze) Impressoras Multifuncionais, conforme especificações do Termo de Referência, para atender às necessidades dos Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Surubim**, tenho a informa-lhe que:

Declaramos para fins do disposto no Art. 16, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa com a contratação, tem adequação orçamentária e financeira anual para o exercício 2025, com dotação orçamentária na rubrica e ela encontra-se reservada;

B. A dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

**01.031.4000.3002.0000**

**Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.**

Declaramos para fins de atendimento ao inciso I, do Art. 16, da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, para a contratação ora solicitada, que o impacto orçamentário-financeiro, com o desembolso estimado, não ocasionará impacto orçamentário-financeiro por tratar-se contratação de serviços de natureza continuada.

Surubim, 20 de janeiro de 2025.

**Lúcia Maria Leal Barbosa**  
**TESOUREIRA**